

## **DECRETO N°. 130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

*Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública do Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por **Lei**,

**Considerando** que houve erro material quando do lançamento da razão social do Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo, no **Decreto nº. 55 de 23 de agosto de 2007**;

**Considerando** a necessidade de se proceder a correção da razão social da referida entidade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública municipal, o Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.053.468/0001-51, com sede na Avenida 07, nº. 181, centro, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 55 de 23 de agosto de 2007.

Itapagipe/MG, 28 de outubro de 2010.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento